



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM

Data: 31/10/22

Órgão: Diocs/Don

## 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 082/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Sueion Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.106.348/0001-35, sediado na Avenida Jorvalim Jeronimo de Souza, nº. 395, centro, na cidade de Ecoporanga-ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº. 141.269.927-40, residente e domiciliado na Avenida Jorvalim Jeronimo de Souza, Nº. 395, centro, na cidade de Ecoporanga. ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **8240** em 20/10/2022, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **082/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no art. 57, II, § 1º, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona e valor na cláusula terceira do Contrato Nº. **082/2019**, o qual refere - se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2022**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o contrato nº. **082/2019**, prorrogado pelo prazo de **20 (vinte) dias letivos**, com início em **trinta e um (31) de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022)** e término em **trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e dois (2022)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica aditivado ao contrato o valor total de **R\$ 26.931,80 (vinte e seis mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**. Conforme tabela abaixo:

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
(06) 20172103003	PETE	35,4	23 PASSAGEIROS	"Noziniô x Córrego Timirim x Orlando Dal Col x Asfalto x André x Aniceto x EEEFM	R\$ 9,73	R\$ 344,44	R\$ 6.888,80

*Isaias P. Junior*  
*Isaias P. Junior*



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(07) 20172108004	MDE	20,6	44 PASSAGEIROS	Ecoporanga" "Pegoreth x Vila Nova x EEEFM "Ecoporanga" (Obrigatório Monitor)	R\$ 16,09	R\$ 331,45	R\$ 6.629,00
(08) 20172108005	PETE	15,0	08 PASSAGEIROS	Fazenda Toninho do Frisa x Córrego do Feixe x EEEFM Ecoporanga	R\$ 17,70	R\$ 265,50	R\$ 5.310,00
(23) 20172108019	PETE	56,2	23 PASSAGEIROS	Encruzilhada Dona Neném x São Geraldo x Horto x EEEFM Ecoporanga x São Geraldo (Obrigatório Monitor)	R\$ 7,21	R\$ 405,20	R\$ 8.104,00
TOTAL.....					R\$ 26.931,80		

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

4.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

- 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 12 – Educação
- 361 – Ensino Fundamental
- 0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
- 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
- 33903932000 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
- 11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

*Isaias Carlos Pereira Junior*  
ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR-ME  
ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1ª *Luise Soares Lima* CPF 103.053.867-06

2ª *Juliete Gualberto Botelho* CPF 124.880.847-94